



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº 2011 - PARNAMIRIM, RN, 18 DE FEVEREIRO DE 2016

R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS  
GACIV

### PORTARIA Nº 0162, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Ofício nº 003/2016-GE, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

1º. Colocar à disposição do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte, o Servidor REINALDO ALEXANDRE SILVA RODRIGUES, matrícula nº 8371, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro Pessoal desta Municipalidade, sem ônus para o órgão cedente.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016.

**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIAS  
SEARH

### PORTARIA Nº 102/2016, 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Liege Monique Filgueiras da Silva, matrícula nº 10942, Professora de Educação Física, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 29/01/2016.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 103/2016, 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Celmo de Paula Silva, matrícula nº 2620, Médico Clínico Geral, do quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a

01/02/2016.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 104/2016, 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Daiana Lisboa de Menezes Bastos, matrícula nº 12298, Técnica em Enfermagem, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01/02/2016.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 105/2016, 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença sem remuneração, a Servidora CAROLINE MARIA DE ARAÚJO REVOREDO FERNANDES, matrícula nº 4477, ocupante do cargo de Dentista, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 2 (dois) anos, com efeitos retroativos a 02/01/2016, devendo retornar ao trabalho em 02/01/2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 120, da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 106/2016, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença sem remuneração, a Servidora MARISTELA ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 1014, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 2 (dois) anos, com efeitos retroativos a 01/02/2016, devendo retornar ao trabalho em 01/02/2018.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 120, da Lei

nº140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO  
SEARH

### CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca o servidor, abaixo relacionado, para comparecer a Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta Secretaria, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para tratar de assunto referente a situação funcional.

Mat./NOME	FUNÇÃO
-----------	--------

1107/Marcos Antonio de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais
--------------------------------	-----------------------------

Parnamirim/RN, 17 de fevereiro de 2016

**FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

AVISOS  
CPL

### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

#### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2016

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a aquisição de equipamentos eletrodomésticos destinados aos Programas Socioassistenciais do SUAS Parnamirim. A sessão de disputa será no dia 01 de março de 2016, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3644-8439.

Parnamirim, 17 de fevereiro de 2016.

**MARIA FÁBIA MONTEIRO DANTAS**  
Pregoeira/PMP

EXTRATOS  
GACIV

### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2012. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ RICARDO JOSÉ SANTANA SIMINÉIA ME. - OBJETO: Prorrogar o contrato de prestação de serviços de realização de eventos, por mais por 30 (trinta) dias de 05 de janeiro a 04 de fevereiro de 2016, para fins de pagamento - RECURSO: PRÓPRIOS (ICMS/IPTU/IPVA/FPM). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 004/2011, realizado pela Câmara Municipal do Natal/RN e Art.57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN,

30 de dezembro de 2015.

**MÁRCIO CÉZAR DA SILVA PINHEIRO**  
Secretário-chefe do Gabinete Civil

EXTRATOS  
SEARH

### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN

#### PROCESSO Nº 323335/2015

EXTRATO DO III TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 230/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM E A EMPRESA POSTO COHABINAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de combustíveis visando atender a demanda de consumo da frota de veículos e máquinas de combustão interna (bombas de drenagem, geradores, roçadeiras).

DO VALOR: Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual faz se necessário registrar pelo presente Termo de Apostilamento, o reajuste do valor unitário do litro do diesel BS 1800, da gasolina comum tipo C e aditivada, da seguinte forma: do litro do diesel BS 1800 de R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos), perfazendo o percentual de 0,68%, da gasolina comum de R\$ 3,47 (três reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo o percentual de 3,46%, o litro da gasolina aditivada de R\$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos) perfazendo o percentual de 3,47%, respectivamente do valor total do contrato, retroativo a 06 de outubro de 2015.

VIGÊNCIA: 31.12.2015

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 – Material de Consumo

ASSINATURAS: Francisco das Chagas Rodrigues de Sousa - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos. Parnamirim, 28 de outubro de 2015.

EXTRATOS  
SEMEC

### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2014 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ DINARTE ANDRADE DE LIMA - OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Mizael Pinheiro, nº 80, Rosa dos Ventos, Parnamirim/RN, para atender ao projeto “Programa de Esporte e Lazer na Cidade, vida saudável” - VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), mensais. VIGÊNCIA: De janeiro a dezembro de 2015. RECURSOS: PRÓPRIOS (ICMS/IPTU/FPM/ IPVA). - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 016/2014 e Art. 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 31 de dezembro de 2014.

**VANDILMA MARIA DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATOS  
SESAAD

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2013. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/KERGINALDO FRANCISCO DE LIRA. - OBJETO: Prorrogação do contrato de locação do imóvel situado na Avenida dos Eucaliptos, nº 62, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, para funcionamento da Casa de Apoio a Endemias, por mais 12 (doze) meses, de janeiro a dezembro de 2016. VALOR: R\$ 800,00 (Oitocentos reais) mensais - RECURSOS: ENDEMIAS/FMS. Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 012/2013, Artigo 57, Inciso II, § 1º da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 26 de novembro de 2015.

**HENRIQUE EDUARDO COSTA**  
Secretário Municipal de Saúde

\* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2012. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / JOSÉ MARIA LEITE. - OBJETO: Prorrogação do contrato de locação do imóvel situado na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 419, Santos Reis, Parnamirim/RN, para funcionamento da Casa de Apoio Central - Equipe de Combate as Endemias, por mais 12 (doze) meses, de Janeiro de 2016 à Dezembro de 2016. VALOR: R\$ 1.745,00 (Hum mil, setecentos e quarenta e cinco reais) mensais - RECURSOS: FMS/ENDEMIAS. Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 022/2012, Artigo 57 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 26 de novembro de 2015.

**HENRIQUE EDUARDO COSTA**  
Secretário Municipal de Saúde

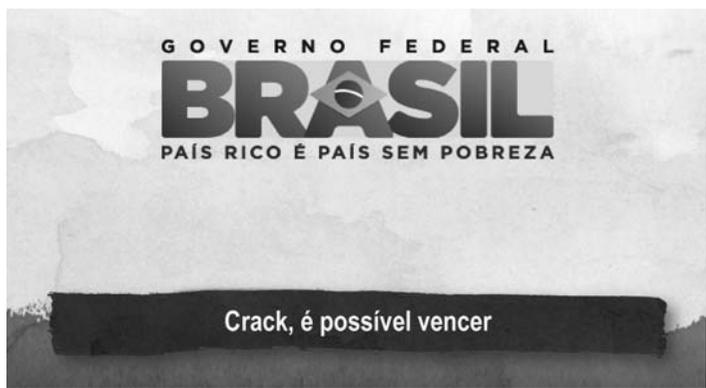


**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.012/2014. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / IM COMERCIO E TERRAPLANAGEM LTDA – CNPJ: 08.288.581/0001-10 - OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, de 03.11.2015 a 30.04.2016 e de 02.01.2016 a 29.06.2016, respectivamente, referente aos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ das Seguintes Ruas: Trav. Brigadeiro Souto (da Rua Odilon Braga até o final da rua), Rua 06 de Janeiro (Odilon Braga até a Rua 1º de Maio), Rua Manoel Costa (da Odilon Braga até a Rua 19 de Novembro), Rua 21 de Abril (da Odilon Braga até a Rua 1º de Maio), 1ª Trav. Odilon Braga (da Odilon Braga até muro existente), 2ª Trav. Odilon Braga (da Odilon Braga até muro existente), Av. Dr. Luiz Antônio (da Odilon Braga até ao lado da escola Homero Dantas), Rua 1ª de Maio (da Av. Dr. Luiz Antônio até a Rua 06 de janeiro), Trav. 1ª DE Maio E Trav. 4 de Junho (da Rua 1ª de Maio até o final do pavimento nas travessas), Rua 13 de Maio (da Manoel Costa até a Rua 12 de Outubro), Rua 11 DE Junho (da Manoel Costa até a Rua 12 de Outubro), Rua 24 de Agosto (da Manoel Costa até a Rua 12 de Outubro), Rua 13 de Outubro (da Rua 24 de Agosto até 1º de Maio),

Rua 12 DE Outubro (da Rua 24 de Agosto até 1º de Maio), Rua 15 DE Setembro (da irmã Maura até a 17 de Dezembro), Rua 19 de Novembro (da Irmã Maura até a Rua 17 de Dezembro), Rua 25 de Dezembro (da Rua 15 de Setembro até a 28 de Outubro), Rua 17 de Dezembro (da rua 19 de Novembro até a 15 de Novembro), Rua 7 de Setembro (da Irmã Maura até muro existente), Rua 28 de Outubro. (1º Trecho da Rua 07 de Setembro até muro existente), Rua Águas Brancas (da Irmã Maura até final da Rua), Rua Irmã Maura (da Rua Águas Brancas até a Rua águas Formosas), Rua Tenente Cordeiro (da Odilon Braga até a Rua João F. Siqueira), Trav. Everaldo Breves (da Br-101 até muro existente), Rua Águas de Lindoia (da Ten. Cordeiro até a Irmã Maura), Rua Águas Formosas (da Irmã Maura até Águas Doces), Rua Águas Doces (da Rua Águas Formosas até a Rua Águas de Lindoia), Rua Águas Limpas (da Rua Águas Formosa até a Rua Águas de Prata), Rua João Firmindo Siqueira (da Irmã Maura até Br-101), Rua 23 de Outubro (1º Trecho da Br-101 até a Rua Águas de Prata), Rua Águas de Prata (de 23 de Outubro até Irmã Maura), Rua Águas Frias ( da Rua Águas de Prata até a Rua 28 de Outubro), Rua 28 de Outubro (da Irmã Maura até pavimento existente), Trav. Águas Belas (da Rua 28 de outubro até muro existente), Rua Águas Belas (da Irmã Maura até a Rua 23 de Outubro), Rua 1º de Janeiro (da 23 de Outubro até a Br-101), Bairro Boa Esperança - Rua Manoel Fernandes (trecho da Br-101 até a Rua Paulo Afonso), Bairro Monte Castelo - Ruas Dom Leme (da Asp. Santos até Ten. Bulhões), Rua Asp. Santos (da Av. Comandante Petit até a Sen. João Câmara), Trav. Comte. Petit (da Ten. Dornelas até a Cmte. Petit), Rua Mena Barreto (da Cmte. Petit até a Sen. João Câmara), Rua Irene Soares (da Sen. João Câmara até a Av. Dr. Luis Antônio), Av. Dr. Luiz Antônio (da Otávio G. de Castro até estação de trem), Rua Cap. César (da Av. Dr. Luiz Antônio até a Sem. João Câmara), Rua Jacy Ferreira de Castro (da Otávio G. de Castro até o muro existente da Vila dos sargentos), Rua Sargento Romualdo (da Irene Soares até Cap. César), Bairro Centro - Rua Aurora (da Av. Bela Parnamirim até a Br-304), Rua Esperança (da Av. Bela Parnamirim até a Br-304), Bairro Vida Nova - Rua Felizardo Moura (do asfalto existente até a Rua José Bonifácio), Rua José Bonifácio (da Rua Felizardo Moura até a RN-066), Bairro Parnamirim II - Rua Antônia de Lima Paiva (da BR-101 até pav. existente e sob bripapar até a Rua Rosa Fernandes da Silva), Bairro Nova Esperança - Rua Rio Água Vermelha (da BR-101 até Rua Maria Amélia Machado), Bairro Parque Industrial – Parnamirim/RN. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 002/2014 - RECURSOS: PRÓPRIOS (F.P.M/ICMS/IPTU/IPVA)/ROYALTIES; 02.111 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento; 15.451.017.1068 – Pavimentação de Ruas – Novas e sem Pavimentação; 4.4.90.51 – Obras e Instalações. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 28 de outubro de 2015.

**NAUR FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento





FiqueSabendo



**Gestante, você já fez  
o teste de hepatite B,  
no pré-natal?**

***Hepatite B.  
SEM PERCEBER,  
VOCÊ PODE TER.***

#### **Faça o teste e vacine-se**

A **hepatite B** é uma doença grave, sem perceber, você pode ter e passar para o seu bebê. Não corra riscos. **Procure uma unidade de saúde, faça o teste de hepatite B no pré-natal e tome as três doses da vacina para garantir a imunidade.** Vacine também seu bebê ainda na maternidade.

Aproveite o pré-natal e faça também os testes de sífilis e HIV. É um direito seu assegurado pelo SUS.



JULHO/2013

*Melhorar sua vida, nosso compromisso.*

DISQUE SAÚDE  
**136**  
Ouvidoria Geral do SUS  
[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)



Ministério da  
Saúde

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA